



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA nº 80/2021/GP, de 04 de maio de 2021

“Dispõe sobre a reintegração da servidora pública ANTÔNIA MARIA DA SILVA FIALHO e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Municipal e,

Considerando o encerramento da licença médica da servidora **ANTÔNIA MARIA DA SILVA FIALHO** que se encontrava afastada do serviço desde o dia 16/03/2013;

Considerando o requerimento da mencionada servidora que postula o retorno ao serviço público, a partir do dia 01 de maio de 2021;

Considerando, ainda, o parecer jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente ao pedido de reintegração;

RESOLVE:

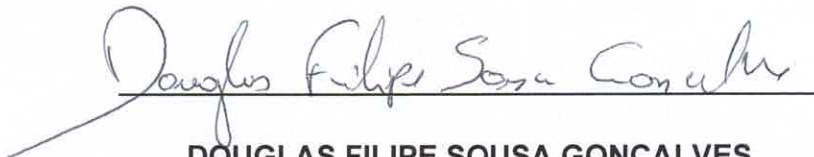
Art. 1º - Fica reintegrada ao serviço público municipal a servidora **ANTÔNIA MARIA DA SILVA FIALHO**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos o dia 01 de maio de 2021.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do
Piauí – PI, 04 de maio de 2021.**

A handwritten signature in black ink, reading "Douglas Filipe Sousa Gonçalves", is written over a horizontal line. The signature is cursive and includes a long horizontal stroke extending to the left.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

PREFEITO DO MUNICÍPIO